



DECRETO Nº 29.858, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.053-6/2020, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a descrição perimétrica constante do art. 1º do Decreto nº 29.176, de 03 de agosto de 2020, e respectiva planta anexa ao Decreto, para constar a correta descrição da área a ser desapropriada:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 7.443.900,903 m e E 309.046,355 m, situado no limite com FRANCISCO SERGIO PIROZZI, deste, segue com azimute de 107º09'06" e distância de 10,00 m, confrontando neste trecho com AVENIDA LUIZ FONTEBASSO, até o vértice M 0002, de coordenadas N 7.443.897,954 m e E 309.055,910 m; deste, segue com azimute de 197º09'06" e distância de 10,00 m, confrontando neste trecho com FRANCISCO SERGIO PIROZZI até o vértice M 0003, de coordenadas N 7.443.888,399 m e E 309.052,961 m; deste, segue com azimute de 287º09'06" e distância de 10,00 m, confrontando neste trecho com FRANCISCO SERGIO PIROZZI, até o vértice M 0004, de coordenadas N 7.443.891,348 m e E 309.043,406 m; deste, segue com azimute de 17º09'06" e distância de 10,00 m, confrontando neste trecho com FRANCISCO SERGIO PIROZZI, até o vértice M 0001, de coordenadas N 7.443.900,903 m e E 309.046,355 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Meridiano Central 45° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Assim totalizando uma área de 100,00 m².”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da empresa pública DAE S/A - Água e Esgoto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

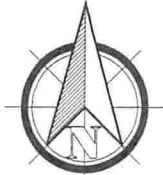
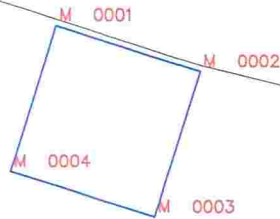

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente DAE S/A - Água e Esgoto

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

AVENIDA LUIZ FONTEBASSO



SIRGAS 2000

-BOOSTER-
 CT: 750,800m
 Hm: 90mca
 Q: 13,50L/s



AREA PARA IMPLANTAÇÃO DE BOOSTER

NOTAS, LEGENDAS E CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

CONVENÇÕES

BOCA LOBO E LEAO BL BLE=LEAO	POCO DE VISITA PV=NAO IDENTIFICADO ESG.=ESGOTO AP=AGUAS PLUVIAIS	ESCADA E	DIST.TOTAL E=30,00m R=50,00m	GUIA G	MURO M	AL.INDEFINIDO AI	EIXO E	POSTE/LUMINARIA P=POSTE L=LUMINARIA
CONSTR.ALVENARIA CA	CONSTR.MADEIRA LAJE/COBERTURA CM	MARCO/PIQUETE MC=MARCO CONCRETO P=PIQUETE	CXS.INSPECAO CE=CAIXA ELETRICIDADE CX=CAIXA NAO IDENTIF.	PLACA/SINALIZACAO PL=PLACA SM=SEMAFORO	HIDRANTE/REGISTRO HD=HIDRANTE RG=REGISTRO	TEL.PUBLICO TP	CURVAS DE NIVEL CN	PTO.DE DIVISA ALINHAMENTO PROJETADO PD
ARVORE A	TUBO T	EST.LEVANTAMENTO EL	RN-REF.DE NIVEL RN	ALAMBRADO AL	SAIA DE ATERRAMENTO (1,5:1) SA	ESTR. E CAMINHO EC	BARRANCO B	CERCA/MADEIRA OU TAPUME C
LIM.DE VEGETACAO LV	BREJO BR	RIO-RIBEIRAO CORREGO E FILETE RR	PTO.SONDAGEM PS	TORRE DE A.TENSAO TA	CX PROJETADA CP	PEDRA/ROCHA PR	ESTR.DE FERRO EF	LIMITE DA AREA DE PRESER. PERMANENTE LPA



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1500 - Jundiaí - SP
 www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO PERIMÉTRICO - CROQUI

OBRA: FUTURA INSTALAÇÃO DE BOOSTER

END.: AVENIDA LUIZ FONTEBASSO - BAIRRO RIO ACIMA - JUNDIAÍ-SP

FOLHA 1/1
 DATA 22/10/2020
 ESCALA 1/500

RESP. TÉCNICO	VALTER MAIA	PROJETO	DESENHO	ELIAS DE PAULA	SEÇÃO
CREA	068514120-9	LEVANT. TOPOG.	NÚMERO		GERÊNCIA
APROVAÇÃO		ASS.	DESENHO VINCULADO		REVISÃO
					OPÇÃO2